CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO VEREADOR RAY ATHIÊ – GABINETE 20

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°007 /2021

Ementa Cria comenda de Artesã do ano e da devidas providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ** institui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do poder Legislativo , a **Comenda Artesão do Ano**.

Art.2º - Tal honraria, visa homenagear o artesão residente e domiciliado em Marabá que com seu trabalho, no ano imediatamente anterior ao da homenagem, demonstrou competência e originalidade, no âmbito de sua especialidade**.**

Parágrafo Único - Comissão cujos membros serão indicados pelo Sindicato dos Artesãos ou Associação escolherá um artesão por especialidade, em votação secreta, totalizando para consagração do Prêmio a 10 (Dez) profissionais**.**

Art. 3º - A data escolhida para a realização da Sessão Solene, para a entrega do Prêmio será **19 de março,** data em que se comemora o **Dia Municipal do Artesão** e será realizada nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Marabá, às 19h30min.

Art. 4º - No caso da data da Sessão Solene cair em dia de feriado ou final de semana, será determinada outra data próxima, para a realização da solenidade.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 09 de setembro de 2021.

IVANILDO BANDEIRA ATHIE:25577190215

Assinado de forma digital por IVANILDO BANDEIRA ATHIE:25577190215
Dados: 2021.09.10 12:40:24 -03'00'

RAY BANDEIRA ATHIÊ
GABINETE 20 - CMM
Câmara Municipal de Marabá

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um justo e merecido reconhecimento à laboriosa classe dos artesãos de nossa cidade. Em verdade, Marabá dispõe de inúmeros artesãos de reconhecida e extrema competência, todavia, porém, estes nem sempre tem o reconhecimento devido. Assim, visando reparar este fato, é que apresentamos a presente proposição, valorizando o trabalho dos pequenos empreendedores e artistas que sempre com dedicação e responsabilidade enriquecem a expressão cultural de nossa cidade, contribuindo decisivamente com a geração de emprego e renda do município através de sua arte e criatividade. Ademais, um prêmio como esse significa um grande incentivo em termos de desenvolvimento artístico para nossa população. A criatividade do nosso povo precisa de motivação para ser desenvolvida ainda mais, e esse prêmio é um grande estímulo para alcançarmos um melhor nível de qualidade para nossos artesãos.

Marabá, 09 setembro de 2021.

IVANILDO BANDEIRA ATHIE:25577190215

Assinado de forma digital por IVANILDO BANDEIRA ATHIE:25577190215
Dados: 2021.09.10 12:40:52 -03'00'

_____

RAY BANDEIRA ATHIÊ
GABINETE 03 - CMM
Câmara Municipal de Marabá